



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

Lei nº 2226, de 11 de março de 2003

**Dá denominação a
logradouro público de "LUIZ
KNOP"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de "Luiz Knop" a uma das ruas existentes em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 11 de março de 2003, 122º da
emancipação político- administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL